



Lei 300/04,

Campiorte-GO., 24 de maio de 2004

AUTORIZA, Abrir Crédito Especial no Orçamento 2004 e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Campinorte, Goiás, APROVOU e Eu Prefeito Municipal, SANCTIONO a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Especial na dotação orçamentaria, para "Reforma e ampliação do prédio da Del. de Polícia (sede).

Órgão: - Código: 03.00
Unidade: - Código: 03.04
Classificação orçamentária:
-Código:- 06.181.0102.1.052;
-Elemento:- 4.4.90.51.00,
-Valor de: R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e quatro. (24.06.2004)

Valdivino Borges da Silva
Prefeito